



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 067/2025

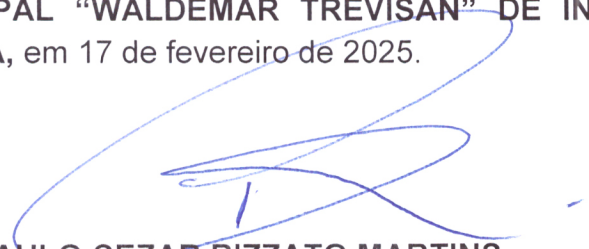
PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o funcionário **HELIVELTO DE ANGELO**, portador do R.G. n.º 10.xxx.xxx-0 SSP/PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Agente Administrativo, para responder como Gestor de Convênio e como fiscal, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização dos convênios a serem firmados, junto a SEAB.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 17 de fevereiro, revogando as disposições anteriores.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2025.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis